

PEDIDO DE RESCISÃO N. 1.007.544

Procedência: Instituto de Previdência Municipal de Heliodora

Referência: Prestação de Contas de Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência de Servidores n. 873.558

Responsáveis: Aécio Marcos Vieira e Dejair Batista de Aguiar, dirigentes da entidade no ano de 2011.

MPTC: Procurador Maria Cecília Borges

RELATOR: CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVÉCIO

RETORNO DE VISTA

À Secretaria do Pleno,
Incluir em pauta.

Tribunal de Contas, em 30/11/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

Relator

PAUTA

Em pauta para Sessão de ____ / ____ / ____
conforme disponibilização no “Diário
Oficial de Contas” de ____ / ____ / ____.

SECRETARIA DO PLENO

Servidor - Matrícula